



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1583/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora LUCIANA GONÇALVES PAIVA BARCARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

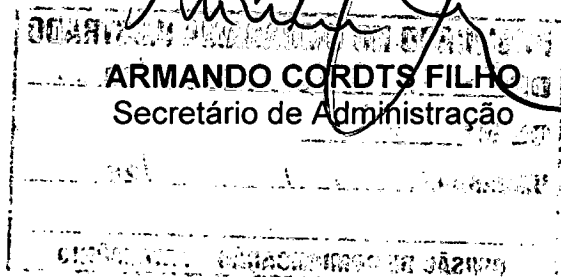
Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA GONÇALVES PAIVA BARCARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.198.509, e inscrita no CPF sob nº 425.981.762-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Pediatra, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



CONTABILIDADE Nº 15031012

ANEXO I - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

CONTABILIDADE

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

CONTABILIDADE - CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / agosto / 2012	
DE Nº 9544	
UMUARAMA, 03 / agosto / 2012	
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	